Relatório de detalhes do processo de compra

Nº do processo: 2331032 000006/2020

Órgão ou entidade: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MG

Unidade: SVCR/IPEM

Situação: Concluído

Objeto do processo:

Sabonete líquido

Condições de Pagamento: Integral - até 30 dias após o recebimento definitivo

Procedimento de contratação:

Registro de preços realizado no SIRP

Tipo de licitação: Menor Preço

Critério de julgamento: Por item

Data do cadastramento: 10/02/2020

Valor total homologado: R$ 686,00

Valor total previsto: R$ 686,00

Dotações orcamentárias:

UO	FUN	SUBF	PRG	ID P/A	C/A	Natureza de despesa				ITEM	IPG	F	IPU
						C	GD	M	ED				
2331	4	122	705	2500	1	3	3	90	30	17	0	73	1

Itens do processo:

Número do item: 1 **Código do item:** 001692160

Especificação do item de material ou serviço:

SABONETE LIQUIDO - INDICACAO: HIGIENIZACAO DA PELE; BASE DO PRODUTO: PEROLADA; ASPECTO: VISCOSO; PH: FISIOLOGICO; COMPOSICAO: AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES; FRAGRANCIA: FRAGRANCIA SUAVE HIPOALERGENICA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5 L;

Natureza de despesa: 01 - MATERIAL CONSUMO

Complementação da especificação do item de material - CATMAS:

NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDAD E.

Prazo de entrega: 10

Garantia mínima: -

Demais informações necessárias para contratação:

Aquisição de sabonete líquido para uso do Ipem/MG através do RP 248/2019

- Os materiais deverão ser fornecidos obedecendo aos critérios/especificações estabelecidas no edital de licitação, ficando o fornecedor que não cumprir o estabelecido sujeito a punições cabíveis estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação pertinente.

- Prazo de Garantia:Os produtos deveram ser entregue com prazo equivalente a 12 (doze) meses, contado da data de fabricação, impresso na embalagem.

- Forma de Fornecimento / Execução:

- As entregas serão parceladas em 02 (duas) vezes, conforme solicitação do Almoxarifado, e deveram atender as especificações apresentadas no Edital.

- Os produtos serão recebidos: - Provisoriamente no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho; - Definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

- As embalagens deverão conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

- Prazo de entrega: Até 10 dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

- Local de Entrega: Almoxarifado do Ipem-MG, localizado a Rua Cristiano França Teixeira Guimarães, 80 - Bairro Cinco - Contagem/MG

- DEVERES DO CONTRATADO
- Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento; - Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento; - Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado; - Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas; - Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, qualquer produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento; - . Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais; - Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DEVERES DO CONTRATANTE
- Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto da RP; - Disponibilizar local adequado para a realização da entrega; - Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA; - Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados; - Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados; - Solicitar a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções; - Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas; - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitada.

Quantidade: 49,0000

Unidade de aquisição / fornecimento: EMBALAGEM

Preço de referência: 14,0000 **Origem:** Banco de melhores preços

Item Planejado: Não **Item fornecido pela agricultura familiar:** Não

Situação: Homologado / Ratificado

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Data de homologação / ratificação: 03/03/2020 **Frequência de entrega:** Mensal

Cidade: MINAS GERAIS

Pedido: 2331032 000008/2020 **Quantidade:** 49,0000

Elemento-item de despesa: 3017 - ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE

Preço de referência: 14,0000 **Origem:** Banco de melhores preços

Unidade responsável: 2331032 - SVCR/IPEM

Unidade contábil: 2330001

Unidade orçamentária: 2331 - IPEMMG

Local de entrega:

Rua Cristiano França Teixeira Guimarães, 80 - Bairro Cinco - Contagem/MG

Linha de fornecimento:

ARTIGOS, UTENSILIOS PARA HIGIENE PESSOAL

Justificativa da aquisição:

-

Solicitação:

Nº da solicitação: 2331031 000001/2020

Quantidade: 49,0000

Unidade solicitante: SEMP/IPEM

Justificativa:

As mãos dos seres humanos é colonizada por fungos e bactérias, entre eles herpes-vírus e vírus respiratórios como da influenza A e B. Para diminuir a transmissão de microrganismo pelas mãos é necessário a higienização com produtos anti sépticos, que remove a microbiota transitória, tornando-as limpas.

Contudo, para evitar a proliferação de fungos e bactérias dentro do órgão, é necessário a reposição do estoque do material no almoxarifado do Ipem-MG, visando o atendimento continuo das demandas internas (sede) e externas (12 Regionais).

Estas demandas serão atendidas mediante a solicitação realizada através do SISTEMA GESTÃO INTEGRADA - SGI, sendo sua destinação exclusiva a higienização da mãos de servidores, terceirizados e visitantes do órgão.

O material a ser adquirido encontra-se elencados na RP 248/2019 realizada em 19/08/2019, com quantidades previstas na época para 12 (doze) meses.

A quantidades estimadas na época foram calculadas com base no consumo mensal dos últimos 3 meses, considerando o histórico das movimentações ocorridas no almoxarifado, e a posição do estoque.

Propostas vencedoras:

Colocação: 1

Fornecedor:

04.654.861/0001-44 - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA

Nº da ata de registro de preços: 275/2019

Marca: INDALABOR

Modelo: INDACLEAN + PE ERVA DOCE 25351.684298

Valor unitário: R$ 14,0000 **Valor unitário atualizado:** R$ 14,0000

Valor total: R$ 686,00 **Valor total atualizado:** R$ 686,00

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DECLARO QUE PARA AS DESPESAS DECORRENTES DO OBJETO DESTE PROCESSO DE COMPRA HÁ ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM O CORRENTE ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

ROBERTO GERALDO DA SILVA - Ordenador

Roberto Geraldo da Silva
Diretor-geral - IPEM-MG
MASP: 1.472865-3

5 / 3 / 2020